



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO  
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.996.

P R O G R A M A S.

01 - LEGISLATIVA

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO:

Dotar a Câmara com máquinas, mobiliários, aparelhos e outros utensílios de trabalho no sentido de melhorar as condições de trabalho da Câmara.

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Construir o prédio do Centro Administrativo para instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho, assim como para oferecer um melhor atendimento a toda a população.

07.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

OBJETIVO:

Equipar as várias unidades administrativas com veículos, móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

07.03 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTADORIZADO

OBJETIVO:

Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações e assegurar maior grau nos dados.

07.04 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

OBJETIVO:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do Artigo 182 da Constituição Federal.

07.05 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

OBJETIVO:

Ações que envolvam a divulgação de atos oficiais do Poder Executivo e Legislativo de interesse público, como semana do Município, semana da Pátria e outros eventos de interesse da municipalidade.

07.06 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO:

Dotar a Prefeitura de uma administração mais organizada, moderna e eficiente beneficiando toda a comunidade do Município.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08.01 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA.

OBJETIVO:

Compreende as ações relativas ao atendimento de compromissos de amortização de financiamentos, juros e outros encargos dela decorrentes de empréstimos e financiamentos feitos diretamente com a rede interna de estabelecimentos bancários e financeiros, bem como resgate de títulos do Governo.

08.02 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

OBJETIVO:

Compreende a integralização ou participação, pela Prefeitura, nos capitais de empresas públicas e sociedades de economia mista.

04 - AGRICULTURA

14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14.01 - CORRETIVOS, FERTILIZANTES E SEMENTES

OBJETIVO:

Adquirir corretivos, fertilizantes e sementes para programas de troca-troca com os agricultores, visando o aumento de nossa produtividade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

14.02 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

OBJETIVO:

Adquirir máquinas e implementos agrícolas tais como: Trator traçado, grade terraceadora, um distribuidor de adubo orgânico, uma forrageira e uma Retro-escavadeira, para a formação da Patrulha Agrícola.

14.03 - IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

OBJETIVO:

Oferecer condições aos agricultores e população em geral para reflorestar áreas desertas, incentivando a preservação do meio ambiente.

15 - PRODUÇÃO ANIMAL

15.01 - AQUISIÇÃO DE ANIMAIS PARA TROCA-TROCA

OBJETIVO:

Adquirir animais para realizar um programa de troca-troca com nossos agricultores, visando com isso a melhoria do plantel e automaticamente o aumento da produção.

16 - ABASTECIMENTO

16.01 - FEIRA MUNICIPAL

OBJETIVO:

Criar condições de comercialização de produtos fabricados por pessoas ou microempresas, possibilitando ao produtor condições de comercialização de hortifrutigrangeiros, derivados de animais, pequenos animais e artesanato.

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

17.01 - REFLORESTAMENTO E CONSERVAÇÃO DO SOLO

OBJETIVO:

Dotar uma infra-estrutura destinada a produção ou distribuição de sementes e mudas no sentido de reflorestar o Município para manter o equilíbrio ecológico, através da preservação de recursos vegetais, animais, bem como proteger as nascentes dos rios e açudes. Adotar medidas preventivas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

ou corretivas que visam proteger o solo contra os agentes causadores de seu desgaste. Executar conjuntamente com os produtores rurais e/ou com outros órgãos dessa área projetos de microbacias hidrográficas e outras formas de combate ao desgaste do solo, seja com uso de máquinas na execução de projetos ou através de seminários, visitas ou cursos de treinamentos, bem como aquisição de equipamentos para formação de uma Patrulha Agrícola.

18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

18.01 - PROGRAMAS DE INCENTIVO A EXTENSÃO RURAL

OBJETIVO:

Compreende as ações relativas a assistência ao produtor rural visando orientá-lo e apoiá-lo em programas com os órgãos ligados a área, em projetos tais como: açudagem para desenvolvimento da pesca e irrigação; armazenamento e silagem de grãos e forragens; adubação orgânica através de estrumeiras e adubação verde; incentivo e apoio a formação de condomínios rurais, projetos de diversificação da economia agrícola, mercado troca-troca de sementes e animais, construção de depósitos de lixo tóxico; construção de depósitos de água para abastecimento das máquinas; apoio ao plantio direto e outras técnicas modernas.

05 - COMUNICAÇÕES

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22.01 - TELEFONIA

OBJETIVO:

Oferecer aos munícipes um melhor atendimento no que tange aos Serviços de Telefonia.

22.02 - INSTALAÇÃO DE TELEFONES EM LOCALIDADES DO INTERIOR

OBJETIVO:

Construir e manter redes telefônicas e implantação de outras modalidades de telecomunicações, possibilitando a instalação de mini centrais e aparelhos telefônicos, facilitando a comunicação e fixando o homem em seu meio.

*ai*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

22.03 - RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO

OBJETIVO:

Modernizar o Sistema de retransmissão de Sinais de Televisão e ampliar o mesmo para atingir toda a população do Município

06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 - POLICIAMENTO CIVIL E MILITAR

OBJETIVO:

Buscar junto ao Governo Estadual a instalação e equipamentos necessários ao funcionamento de Delegacia de Polícia e Destacamento da Brigada Militar no sentido de executar suas tarefas e dar segurança e proteção a toda a população.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

42.01 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS.

OBJETIVO:

Construir, ampliar, reformar e manter as escolas municipais, bem como praças, canchas de esportes e recreação, passeios, jardins e hortas escolares. Construir conjuntos Sanitários, instalar redes de água e luz e outros serviços necessários ao bom funcionamento das escolas.

42.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÉ-ESCOLAR.

OBJETIVO:

Construir, ampliar, reformar e manter escolas para preparar a criança menor de sete anos para sua admissão ao ensino regular de primeiro grau. Desenvolver educação especial a alunos mentalmente deficientes, fisicamente prejudicados ou emocionalmente desajustados e aos super dotados.

42.03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

OBJETIVO:

Dotar a Secretaria de Educação, Escolar Municipais com móveis, máquinas, aparelhos e outros utensílios de trabalho, tomando-os mais eficientes. Material didático para melhorar o processo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

de ensino aprendizagem. Aquisição de equipamentos necessários para manter cozinhas para desenvolver o programa de Merenda Escolar.

42.04 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVO:

Adquirir veículos para a Secretaria de Educação para possibilitar a supervisão de ensino do Município, bem como aquisição de ônibus e outros veículos necessários para o transporte de alunos dando condições aos mesmos de concluírem seus estudos e colocá-los a disposição para o transporte aos pontos de atendimento médico e odontológico.

42.05 - BIBLIOTECAS ESCOLARES.

OBJETIVO:

Dotar a Secretaria de Educação e Escolas com livros, mapas e outros materiais de estudo e pesquisas.

42.06 - MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORMES

OBJETIVO:

Dentro das possibilidades do município adquirir material didático e uniformes para os alunos da rede municipal de ensino.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

43.01 - APOIO AOS ESTUDANTES DE SEGUNDO GRAU

OBJETIVO:

Oferecer apoio aos estudantes do Segundo Grau para ter acesso ao ensino de Segundo Grau, possibilitando uma formação profissional de nível médio, objetivando a formação de mão de obra qualificada.

44 - ENSINO SUPERIOR

44.01 - APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

OBJETIVO:

Dar condições aos estudantes universitários de frequentar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

cursos de ensino superior, seja com apoio financeiro ou transporte para que os mesmos tenham habilitação e aperfeiçoamento profissional melhorando o grau de cultura.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46.01 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

OBJETIVO:

Conjunto de ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo. Inclui o desporto estudantil e esportes praticados por amadores. Criar e dar condições ao Conselho Municipal de Desporto CMD, para que possa realizar todas as competições esportivas no município, dotando o mesmo com pessoas capacitadas e recursos para premiação das competições, adquirir material necessário para a prática de esportes. Fornecer uniformes, transporte e alimentação para as equipes que representarão o município em competições oficiais e nas competições estudantis oferecer transporte às escolas.

48 - CULTURA

48.01 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO:

Dotar a biblioteca pública municipal com instalações adequadas e pessoal, adquirindo mobiliário e equipamentos necessários, adquirir livros, coleções, literatura infantil, juvenil, livros técnicos e audiovisuais para as salas de aula, bem como para a população em geral, visando desenvolver atitudes criativas e despertar o interesse para a leitura e pesquisa.

48.02 - PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS, CURSOS E TREINAMENTOS.

OBJETIVO:

Promover anualmente cursos de treinamento e seminários de estudos para a atualização e aperfeiçoamento dos professores e povo em geral.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51.01 - EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NO PERIMETRO URBANO

OBJETIVO:

Ampliar a rede de Energia Elétrica no quadro Urbano e bairros periféricos da cidade.

51.02 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL.

OBJETIVO:

Auxiliar na execução de projetos de eletrificação rural às residências que ainda não dispõem deste melhoramento, objetivando suprir esta deficiência e fixar o homem no seu meio.

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

57 - HABITAÇÃO

57.01 - REFORMAR E CONSTRUIR CASAS POPULARES.

OBJETIVO:

Reformar e construir casas populares aos carentes em regime de mutirão para diminuir o déficit habitacional no município, dando condições dignas de moradia e diminuir o desequilíbrio social. No mesmo programa auxiliar na reforma de casas de carentes que não tenham condições suficientes para a reforma. Adquirir lotes ou áreas de terra para implantar os projetos e dotá-los da infraestrutura necessária.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO:

Dotar o Departamento de Serviços Urbanos com equipamentos necessários para os serviços de limpeza e coleta de lixo. Adquirir ferramentas necessárias para o bom desempenho do serviço.

60.02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO:

*(Handwritten signature)*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

Compreende as ações relacionadas com a implantação e manutenção de serviços de iluminação pública em vias e logradouros públicos do município.

60.03 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

OBJETIVO:

Construção, remodelação de praças, parques e jardins nos canteiros das vias públicas da cidade.

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

62 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

62.01 - ESTÍMULO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

OBJETIVO:

Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de planejar e promover a expansão da Indústria e do comércio no município, seja ela através da iniciativa privada ou com a participação da municipalidade, através de realização de seminários, campanhas de aumento da arrecadação, concessão de estímulos conforme legislação municipal e realização e apoio as indústrias e comércio na participação de feiras e exposições em outros municípios.

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

75 - SAÚDE

75.01 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO:

Conjunto de ações que visam a melhoria do nível de saúde da população em geral e de modo especial a população carente, desenvolvendo programas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde com prioridade para a Saúde preventiva. Aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos programas de Saúde para a população, bem como o transporte de pacientes através de ambulância ou outros veículos.

*(Handwritten signature)*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

75.02 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

OBJETIVO:

Adquirir e manter a ambulância com todos os equipamentos necessários ao transporte de pacientes.

75.03 - POSTOS DE SAÚDE

OBJETIVO:

Construir, conservar postos e mini-postos de saúde dotando os mesmos com equipamentos necessários ao funcionamento, bem como, adquirir medicamentos para a execução dos serviços de atendimento.

76 - SANEAMENTO

76.01 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

OBJETIVO:

Compreende as ações que visam o abastecimento de água potável em níveis satisfatórios a população do Município, para a execução deste projeto faz-se necessário perfuração de poços artesianos, executar os serviços de Construção de redes mestres, ramais e ligações nas residências, bem como instalar bombas, construção de reservatórios com capacidade suficiente para atender os projetos que serão executados conjuntamente com os interessados.

76.02 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS

OBJETIVO:

Compreende as ações relacionadas com o planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas de esgotos Sanitários, canalização pluvial nas vias urbanas da cidade contribuindo com a limpeza e melhorando as condições sanitárias.

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

@





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

OBJETIVO:

Conjunto de ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas e/ou grupos com a finalidade de reduzir, ou evitar desequilíbrios sociais, auxiliando na suplementação alimentar das famílias carentes e em especial as crianças, bem como promover programas envolvendo a integração do idoso, conjuntamente com as entidades da respectiva área, auxiliar o transporte de carentes, bem como, fornecimento de ataúdes aos mais necessitados.

81.02 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

OBJETIVO:

Compreende as ações de caráter social voltadas para a assistência e o aprimoramento da comunidade através de programas que visam a cooperação técnico-financeira, objetivando a execução de projetos de iniciativa das comunidades voltados para as atividades culturais, de lazer e desporto em geral.

16 - TRANSPORTE

88.01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OBJETIVO:

Conjunto de ações relativas a abertura, ampliação, melhoramento e manutenção de estradas municipais, incluindo todas as obras de infra-estrutura, tais como: construção, remodelação e manutenção de pontes, pontilhões, bueiros, calhas, passarelas, abrigos para passageiros, sinalização, dando todas as condições de trafegabilidade e facilitando o escoamento da produção, abrangendo também as estradas de lavoura para facilitar a colheita e transporte dos produtos colhidos.

88.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

OBJETIVO:

*(Handwritten mark)*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

Completar e renovar a frota de veículos, máquinas rodoviárias, equipamentos, implementos e ferramentas para possibilitar o atendimento às necessidades existentes, pois muitas máquinas ou veículos estão desgastados com o tempo de uso, portanto, faz-se necessário renovar a frota, bem como, ampliar, manter e aperfeiçoar.

88-03 - Dotar o parque rodoviário com galpões adequados para a guarda das máquinas, veículos, equipamentos e ferramentas, tendo também um lugar adequado para a manutenção dos mesmos.

91 - TRANSPORTE URBANO

91.01 - ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS.

OBJETIVO:

Abrir, ampliar, melhorar e conservar as vias urbanas, implantando todas as melhorias necessárias com obras viárias tais como: pavimentação de ruas e logradouros públicos, rede de esgotos, galerias pluviais, muros, abrigos para pedestres, iluminação pública e outros melhoramentos que visem a embelezar e manter limpa a cidade.

91.02 - INSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO E ZONAS DE ESTACIONAMENTO.

OBJETIVO:


Disciplinar o tráfego de veículos e pessoas na zona urbana com a colocação de sinalização adequada, fixar pontos de estacionamento e paradas, zonas de silêncio, disciplinar os pontos de Carga e descarga e a fixação de tonelagem máxima permitida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos  
28 de setembro de 1.995.

  
Prof. JOEL JOÃO CARINI  
PREF. MUNICIPAL.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

  
Carlos Ney Agostini  
Sec. Mun. de Adm.